



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade da Boca da Picada, município de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.894.886/0001-67, sediada na Rua Luiz Covolan, nº 2820, Bairro Santa Catarina, em Caxias do Sul -RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JONAS MARCEL PICCOLI, portador da Carteira de Identidade nº 9075477605, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 939.699.530-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 126/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente de Dispensa de Licitação 126/ 2024, com fulcro no art. 75, II , da Lei 14.133, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 30/2024** da data de 08 de maio de 2024 para a data de 09 de agosto de 2024, permanecendo inalterado o horário e o local de execução do referido objeto., conforme **OF. SMED 030/2024** de 06/05/2024 e **MEMORANDO 047/2024** da Secretaria Municipal de Educação de 08/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 08 de maio de 2024.

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JONAS MARCEL PICCOLI
PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE
TEATRO LTDA
CONTRATADO